APROVADO EM SESSÃO
DE 13 / 12 / 2004

PROJETO DE LEI N.º 12/2004

SÚMULA: denomina de "**Avelino Conradi**", o Ginásio de Esportes do Distrito de Barra Bonita, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **"Avelino Conradi"** o Ginásio de Esportes do Distrito de Barra Bonita.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2004.

AILTON CONRADI
Vereador

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 12/2004.

O Ginásio de Esportes do Distrito de Barra Bonita ainda não tem nome. Por esse motivo, representantes da população local nos procuraram para que déssemos um nome ao mesmo. Outrossim, foi consultada a população local, onde várias pessoas sugeriram o nome do Sr. Avelino Conradi, que foi um dos pioneiros da comunidade e pelos serviços prestados em favor da mesma.

Atenciosamente:

Ailton Conradi

AILTON CONRADI
Vereador

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

NO PROJETO DE LEI N.º 12/2004 **DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO",** composta pelos vereadores: **JOÃO ARI DA SILVA, NELSON PAULI e WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO,** reuniram-se em data de 13 de 12 de 2004 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 12/2004 do Legislativo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua votação.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 13 de 12 de 2004

JOÃO ARI DA SILVA
Presidente

NELSON PAULI
Secretário

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Membro